

O SINDICATO DAS EMPRESAS EM AQUICULTURA E INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS E CONSERVAÇÃO DE PESCADOS, MOLUSCOS E ALGAS MARINHAS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA, vem por meio da presente apresentar CONTESTAÇÃO À ANÁLISE DE RISCO DE IMPORTAÇÃO EDITADA PELO CGSPA/DEMOC/SEMOC/MPA - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, EM ATENDIMENTO A COMMODITY “CAMARÕES CONGELADOS DA ESPÉCIE *PLEOTICUS MUELLERI* ORIGINÁRIOS DA PESCA EXTRATIVA DA ARGENTINA DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO”, A QUAL SE ENCONTRA COM O STATUS DE “FINALIZADA” PELO RESPECTIVO ÓRGÃO EMISSOR, EM QUE NOSSA ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DE CLASSE SOLICITA SUA DEFINITIVA E INCONTESTÁVEL REVOGAÇÃO.

Os produtores de Camarão dos Estados de Pernambuco e Paraíba vêm atualmente passando por uma grande crise em decorrência de baixa produtividade em suas fazendas de camarão. As principais fazendas encerram suas produções por conta do surgimento de patógenos que mingam os índices de sobrevivência de animais e por consequência a baixa sobrevivência. Fazendas como a Atlântis LTDA e Netuno S.A, que conjuntamente ocupavam 1.000 Hectares de viveiros para engorda de camarão encerraram suas atividades, colocando ao ócio laboral cerca de 200 trabalhadores diretos e a quebra de uma cadeia de empregos indiretos.

Tanto o Sindicato Patronal como o Sindicato dos Trabalhadores vem demonstrando preocupação com possível encerramento da atividade da carcinicultura nos Estados de Pernambuco e Paraíba pelos problemas de enfermidades que nos acomete desde 2011.

Desta forma, torna-se maior a nossa preocupação a respeito da recente Análise de Risco de Importação – ARI, datada de 27 de dezembro de 2012, que se encontra com status de “FINALIZADA” em relação à Commodity “Camarões congelados da espécie *Pleoticus muelleri*, originários da pesca extrativa da Argentina destinada ao consumo humano”, e cuja eminente aprovação parece estar sujeita apenas ao cumprimento de alguns requisitos zoonosológicos das instalações das indústrias de processamento da Argentina, como se pode observar no resumo do processo de análises de riscos de importação que está disponibilizado no site do MPA (www.mpa.gov.br).

Tendo em vista os iminentes perigos zoonosológicos e ambientais que poderão advir da autorização da importação do camarão da espécie *Pleoticus muelleri* da Argentina, ou de qualquer outra espécie de crustáceos cultivados ou silvestres, que poderão DEFINITIVAMENTE encerrar a atividade nos Estados de Pernambuco e Paraíba, bem como iniciar um processo de que atingiria as populações selvagens de lagostas, caranguejos, siris e outros crustáceos de relevante importância econômica e ecológica para o meio rural e para a nossa culinária.

CRISE NO SETOR DA CARCINICULTURA DE PERNAMBUCO E PARAÍBA

No endereço eletrônico da Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC (www.abccam.com.br) encontra-se disponível para consulta pública, inúmeros

trabalhos científicos que demonstram em seu escopo os consideráveis riscos epidemiológicos que a importação de crustáceos contaminados com patógenos infecciosos de importância econômica pode trazer para o equilíbrio ambiental e para a aquicultura do país importador. Esses problemas têm sido amplamente discutidos como parte integrante do termo "sustentabilidade", cujo conceito passou a ter notável relevância internacional a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como "ECO-92" que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro e mais recentemente na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio+20. Este último foi realizado entre os dias 13 e 22 de junho de 2012, cujo objetivo principal foi a retomada da discussão sobre a renovação do compromisso político com o *Desenvolvimento Sustentável*.

Em defesa de nosso ecossistema e da sustentabilidade da carcinicultura brasileira, que tem relevante importância na economia e na inclusão social no meio rural nordestino, com especial atenção ao Estado do Rio Grande do Norte, que busca manter a inclusão social no campo com o desenvolvimento da carcinicultura, agora ainda mais necessária devido aos problemas advindos dos recorrentes períodos de seca, a ANCC entende ser seu dever se posicionar firmemente contra a importação do camarão *Pleoticus muelleri* da Argentina, considerando que trabalhos científicos apresentados por pesquisadores daquele país comprovam a presença de patógenos específicos de importância econômica nas populações selvagens de camarões. Neste panorama, pode-se citar o caso da presença de uma determinada cepa do Vírus da Mancha Branca (WSSV) com prevalência de até 10% da população selvagem de camarões da Baía Blanca/Argentina, e do protozoário entérico *Aggregata* sp., os quais poderão colocar em alto risco o nosso ambiente e a indústria do camarão cultivado. As cepas específicas desse agente patogênico (WSSV) possuem significância relevante ao ponto de estarem presentes na lista de patógenos listados pela OIE (Organização Mundial de Saúde Animal)¹, sendo essa enfermidade apontada como uma das mais agressivas mundialmente. Obviamente que a presença desse vírus com prevalência de até 10%, já seria razão suficiente para que a importação do camarão argentino, por si só, não fosse autorizada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

¹ A necessidade global de lutar contra a disseminação das enfermidades animais levou a criação do Gabinete Internacional de Epizootias – OIE com sede em Paris, por meio de um acordo internacional assinado em 25 de janeiro de 1924. Em maio de 2003, o escritório passou a se chamar Organização Mundial de Saúde Animal, mas manteve a histórica sigla OIE. A entidade é reconhecida como uma *Organização de Referência* pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e, em 2011, contemplava um total de 178 países membros, mantendo na atualidade, relações permanentes com 45 outras organizações internacionais e regionais, possuindo também escritórios regionais e sub-regionais em todos os continentes.

A Organização Mundial de Saúde Animal – OIE mantém sempre atualizada uma lista com as enfermidades que os países devem obrigatoriamente notificar no caso de ocorrência em seus territórios. Essas enfermidades são de grande importância econômica e/ou são zoonoses de alto risco. No caso da Carcinicultura, a lista apresentada pela OIE é apresentada na tabela 01.

Tabela 01: Enfermidades do camarão cultivado em diversos continentes – Notificadas pela OIE.

IHHNV – Infection Hypodermal and Hematopoietic Necrosis Virus (4 genótipos).

Fonte: ANDRADE, Thales Passos – Revista da ABCC / junho de 2011.

Como afirmado inicialmente, a importação de camarões da Argentina, de forma *sub* reptícia, desrespeitando os antecedentes das decisões contrárias a este tipo de importação desde 1999, põe em xeque nossa atividade para o futuro, bem como a renda e emprego nos nossos Estados.

É importante levar em consideração estudo realizado pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco, evidenciou ser o cultivo de camarão marinho a atividade do setor primário do Nordeste que mais gera emprego por unidade de área trabalhada: 3,75/ha, comparado com 0,86/ha do coco; 1,05/ha da cana-de-açúcar, 1,12/ha da manga e 2,14/ha da uva, com o destaque de que 88% desses empregos são ocupados por trabalhadores sem qualificação profissional, incluindo 14% de mulheres no seu primeiro emprego. Nesse mesmo contexto, outro importante estudo realizado em 2004, por pesquisadores do mesmo Departamento (UFPE), mostrou que 63% e 91% dos empregos com carteira assinada nos Municípios de Jandaíra (BA) e Cajueiro da Praia (PI), tinham origem da carcinicultura, que também contribuiu com 25,6 e 30,0 % das suas receitas tributárias (Tabelas 01 e 02).

Tabela 01: Geração de Emprego das Principais Atividades Primária da Região Nordeste.

UNIDADE	GERAÇÃO D EMPREGOS DIRETOS POR HECTARE	GERAÇÃO D EMPREGOS INDIRETOS POR HECTARE	TOTAL
UVA	1,44	0,70	2,14
MANGA	0,42	0,70	1,12
CANA-DE-AÇUCAR	0,35	0,70	1,05
COCO	0,16	0,70	0,86
CAMARÃO CULTIVADO	1,89	1,86	3,75

FONTE: SAMPAIO & SAMPAIO – 2003; RODRIGUES & GUILHOTO – 1998; SUDENERO, 1976

POSICIONAMENTO DO SINDICATO

Resta claro que a ARI, de 27 de dezembro de 2012, editada pelo CGSPA/DEMOC/SEMOC/MPA para a Commodity "Camarões congelados da espécie *Pleoticus muelleri* originários da pesca extrativa da Argentina destinada ao consumo humano", não considerou essas normativas de grande importância, uma vez que a presença de enfermidades virais de relevância zootécnica encontra-se disseminada em até 10% da população selvagem de camarões no estuário da Baía Blanca da Argentina, entre eles o *Pleoticus muelleri*, alvo das transações comerciais pleiteadas para exportação ao Brasil.

Por outro lado, também achamos sem entendimento a desconsideração ante a detecção do parasita entérico do Gênero *Aggregata sp.* pela referida ARI. Este gênero de parasitos entéricos possui 20 espécies catalogadas (Guerra & Pascual, 2005) que podem apresentar variado grau de comportamento biológico no que se refere ao seu ciclo de vida. Uma vez que a espécie do Gênero *Aggregata* não foi reportada no documento, mas apenas o Gênero, seria prudente não divulgar seu ciclo biológico da forma como foi apresentado. Importante seria considerar, uma vez que o camarão *Pleoticus muelleri* é reportado como sendo hospedeiro deste parasito *Apicomplexa* no Golfo de São Jorge, que é a região mais importante para a captura desta espécie na Argentina (*Sardella & Martorelli*), um fator de risco para o camarão *Litopenaeus vannamei* cultivado no nordeste brasileiro. Aqui julgamos ser possível que este

parasito entérico possa se utilizar de outros hospedeiros intermediários (moluscos), presentes em ambiente de cultivo, para completar seu ciclo biológico e prejudicar sobremaneira a produção, o que comumente ocorre com outro tipo de parasito similar do Gênero *Nematopsis* (gregarinas) presente na carcinicultura nordestina.

Estas são as razões básicas, cientificamente fundamentadas, por inúmeros pareceres técnicos que podem ser facilmente encontrados no sitio eletrônico www.abccam.com.br Desta forma o **SINDICATO DAS EMPRESAS EM AQUICULTURA E INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS E CONSERVAÇÃO DE PESCADOS, MOLUSCOS E ALGAS MARINHAS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA**, se posiciona definitivamente contra a importação do camarão *Pleoticus muelleri* da Argentina, ou seja, considera iminente o perigo da disseminação de enfermidades específicas de importância econômica em nosso ambiente natural e na indústria do camarão cultivado do Brasil.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção ao tempo que apresentamos nossos votos de consideração e estima.

Atentamente.

Natal, 04 de fevereiro de 2013.



Mauricio Lacerda Sobrinho